



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00179, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, a fim de viabilizar a implantação dos Núcleos de Atividades Operacionais 1, 2 e 3, bem como considerando o que consta no ofício nº JFRJ-OFI-2018/01874, RESOLVE:

I - SUSPENDER o atendimento ao público, nos dias 26 e 27.03.2018, nas 4ª, 6ª, 10ª, 12ª, 24ª, 26ª, 28ª, 30ª e 32ª Varas Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

II - PRORROGAR os prazos processuais que vencerem nos referidos dias quanto aos processos que tramitam nessas Varas Federais.

III - Os casos excepcionais como pedidos, ações e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos permanecerão sendo analisados pelos juízos das mencionadas Varas Federais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2107230-1746 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.03



TRF2PTP201800179A